

EDITAL

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Referência LIFE22-NAT-ES-Coop Cortaderia- Projeto N.º 101113757

Código Concurso: PRBI/4/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto LIFE22-NAT-ES-Coop Cortaderia: “Stop Cortaderia +. Development and implementation of a transnational alliance against Cortaderia”, projeto N.º 101113757, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado através da Comissão Europeia (Programme: LIFE2027), nas seguintes condições:

A bolsa terá por finalidade o desenvolvimento de atividades incluídas nos seguintes *Work Packages* (WP) do projeto:

WP2: Melhoria da governança pública e privada

T.2.1 Recomendações técnicas para modificar políticas públicas que incluam a gestão de *Cortaderia selloana*

T.2.2 Recomendações técnicas para modificar certificações, normas de qualidade ambiental e boas práticas que incluam a gestão de *Cortaderia selloana*

WP3: Controlo e eliminação de Cortaderia

T.3.5 Promoção da Rede de Detecção Precoce e Resposta Rápida

WP4: Sustentabilidade, replicação e exploração dos resultados do Projeto

T.4.1 Comunicação de ciência e difusão de resultados

T.4.2 Coordenação e dinamização da Estratégia Transnacional de luta contra *Cortaderia selloana*

T.4.3. Participação cidadã e transferência de conhecimentos (incluindo formação)

WP5: Monitorização e avaliação

T.5.1. Monitorização de ações de conservação

Área científica genérica: Ciências do Ambiente



Área científica específica: Gestão de Recursos Naturais – Espécies Invasoras

Requisitos:

- Formação de nível superior nas áreas de Biologia, Ecologia, Ambiente, Recursos Naturais e/ou Florestais, Conservação da Natureza, Comunicação de Ciência ou áreas afins;
- Alunos inscritos em Doutoramento (a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa).
- Com experiência preferencial em:
 - a) Atividades de comunicação de ciência e/ou formação;
 - b) Trabalhos com espécies invasoras (a nível técnico, científico e/ou de comunicação de ciência);
 - c) Análise de dados e escrita de artigos científicos e/ou de divulgação em língua inglesa.

Plano de trabalhos:

O plano de trabalho incluirá especificamente:

- 1) Divulgação, promoção da adesão e envolvimento efetivo de entidades portuguesas à Estratégia Transnacional de Luta contra *Cortaderia selloana* no Arco do Atlântico (a seguir referida como Estratégia);
- 2) Assistência técnico-científica a entidades que adiram à Estratégia com vista ao seu melhor desempenho na prevenção, deteção-precoce e resposta rápida, controlo, divulgação, alteração de normativos, etc. que incluam *C. selloana*, se possível conjugado com outras espécies de plantas invasoras;
- 3) Capacitação de diversos públicos-alvo sobre plantas invasoras, com destaque para *C. selloana*;
- 4) Dinamização de ações de comunicação de ciência e sensibilização (palestras, dinamização de redes sociais, ações de voluntariado, campanha nas escolas, etc.) incluindo a promoção e dinamização de plataformas de ciência cidadã, colaboração na organização anual da Semana sobre Espécies Invasoras, etc.;
- 5) Colaboração na atualização da “Estratégia Transnacional de luta contra *Cortaderia selloana* no Arco do Atlântico” e do “Manual de Boas práticas para o Controlo de *Cortaderia selloana*”;
- 6) Desenvolvimento de estudos de aprofundamento de conhecimentos a nível da biologia, ecologia e interações biológicas de *C. selloana* com vista à sua aplicação na otimização das medidas de gestão e controlo;
- 7) Colaboração em outras atividades do projeto.



O desenvolvimento e implementação das atividades atrás descritas será realizado, sempre que adequado, com recurso a métodos e tecnologias inovadoras. Incluir-se-á ainda elaboração de relatórios técnico-científicos sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto; avaliação e análise das atividades desenvolvidas, tanto em termos de resultados obtidos como da eficácia das metodologias adotadas com vista à publicação de artigos científicos em revistas da especialidade.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 12 meses, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em abril de 2024.

Subsídio de Manutenção Mensal:

1.259,64 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Hélia Marchante, e incluirá as deslocações necessárias para realização das atividades previstas, incluindo fora do território nacional.

Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes: Avaliação Curricular (70%) e Entrevista (30%). Na Avaliação Curricular serão tidos em consideração: Mérito absoluto do curriculum vitae (30%); experiência nas áreas de comunicação de ciência (20%) e invasões biológicas (20%). Na entrevista serão tidos em consideração: Conhecimentos e perfil adequado às funções a desenvolver (15%); Motivação e interesse (15%).

Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores:



Efetivos: Professora Doutora Hélia Marchante, Professora Doutora Manuela Abelho, Investigadora Doutorada Elizabete Marchante.

Suplentes: Investigadora Doutorada Olímpia Sobral, Investigador Doutorado Francisco Alejandro López Núñez.

Documentos a apresentar:

- Formulário de candidatura disponível na página de internet destinada ao presente procedimento concursal, em https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros ;
- Carta de motivação do candidato
- *Curriculum vitae*
- Certificados de habilitações
- Comprovativo de inscrição em doutoramento (a prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização da bolsa);
- Os(as) candidatos(as) detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto;
- Identificação, residência, número do documento de identificação e número de identificação fiscal.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 (dez) dias úteis, entre 18/03/2024 a 01/04/2024.

Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet:

https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_bolseiros para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, devendo os documentos que a acompanham encontrarem-se em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das secções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato



indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

Forma de publicação/notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados até 90 dias úteis a contar da data-limite de submissão de candidaturas, através de envio de comunicação aos/às candidatos/as, via correio eletrónico. Após a divulgação dos resultados, os/as candidatos/as serão notificados para, caso pretendam, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data. Findo este prazo, os/as candidatos/as selecionados/as terão que declarar, por escrito, a sua aceitação e comunicar a data do início efetivo da bolsa. Salvo apresentação de justificação atendível, a falta da declaração dentro do prazo referido equivale a renúncia à bolsa. Em caso de renúncia ou desistência do/a candidato/a selecionado/a, será notificado/a o/a candidato/a imediatamente melhor classificado/a.

Para mais informações contactar: Hélia Marchante através de e-mail: hmarchante@gmail.com

Coimbra, março de 2024

